



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 262, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 98,56 (noventa e oito reais com cinquenta e seis centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na complementação de recursos para a aquisição de materiais de consumo que serão utilizados na 4º Feira Binacional do Livro, conforme Art. 29, § 2º, inciso III da Lei nº 5.826 de 23 de Setembro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.327	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	3376	R\$ 98,52
TOTAL					R\$ 98,52

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.327	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	260	R\$ 98,52
TOTAL					R\$ 98,52

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 25 de Novembro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Jehad Mohammed
Secretária de Administração